



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

145

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Campo Largo

Sala das Sessões 04/ março / 2013

Dirceu Mocelin
Presidente

DIRCEU MOCELIN, vereador que este subescreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vê, com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Poder Executivo deste município de Campo Largo, à **Secretaria Competente** solicitando que seja destinadas pessoas chaves para orientar os moradores do interior do município afim de organizar uma cooperativa de cortadores de pedra.

Emenda Parlamentar: Conforme sugestão do senhor vereador João Marcos C. Cubas solicita-se que seja, também, organizada cooperativa mista na região. Que, para isto, se faça pesquisa (com a população local) sobre as principais necessidades para instituir a cooperativa mista de cortadores de pedras e outra modalidade.

Esta proposição legislativa justifica-se pois, com a criação de uma cooperativa organizada de cortadores de pedras haverá a possibilidade real de geração de emprego e rendas no interior do município. Porém para que isto concretize-se há a necessidade de intermédio da Prefeitura Municipal para auxiliar os trabalhadores com o processo de criação.

Nestes Termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 25 de fevereiro de 2013

Dirceu Mocelin
Dirceu Mocelin

Vereador

347/13
R.

26/02/13